

Prezados,

Segue orientações para abertura da CAT em caso de acidente de trabalho dos servidores do Município de Carapicuíba:

Acidente Típico: Dentro das unidades e/ou a serviço

O servidor deverá procurar atendimento médico e solicitar atestado, declaração e/ou relatório médico com CID e CRM.

Deve solicitar à Chefia Imediata, que preencha o formulário interno de acidente do trabalho assinada pela própria chefia que relate com detalhes o ocorrido com esses dados:

Data e horário do acidente, local específico, horário e unidade de atendimento médico, local da lesão, tipo de lesão, material/objeto/situação que ocasionou o acidente, nome do acidentado, matrícula e se houve afastamento (em dias).

Desse modo, será feita avaliação quanto ao enquadramento para abertura da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) pelo SESMT.

Acidente de Trajeto: No percurso da residência para o trabalho ou deste para aquela.

O servidor deverá procurar atendimento médico e solicitar atestado, declaração e/ou relatório médico com CID e CRM.

Fazer boletim de ocorrência do acidente, informar á chefia imediata do ocorrido que deverá preencher o formulário interno de acidente de trabalho que relate com detalhes o ocorrido com esses dados:

Data e horário do acidente, local específico, horário e unidade de atendimento médico, local da lesão, tipo de lesão, material/objeto/situação que ocasionou o acidente, nome do acidentado, matrícula e se houve afastamento (em dias).

Desse modo, será feita avaliação quanto ao enquadramento para abertura da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) pelo SESMT.

Obs. Conforme Norma da previdência, o comunicado deve ser enviado no 1º dia útil após o acidente, pedimos que as informações sejam enviadas a tempo para que possamos cumprir este prazo.

Estamos à disposição,

Lourival Bezerra Vanderlei Filho
TST-SESMT

